



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

DECRETO Nº 088/2018

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO INSTITUTO DE PENSÃO APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS MUNICIPAIS DE CORDEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 2279/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente do Instituto de Pensão Aposentadoria e Benefícios Municipais de Cordeiro o crédito suplementar no valor de **R\$ 593.843,72 (quinhentos e noventa e três mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos)**, para reforço de dotações que se tornam insuficientes no exercício corrente.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º são decorrentes de anulação parcial de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social e do próprio Instituto, respectivamente, conforme demonstrativo abaixo:

PROG. TRABALHO	NAT. DESPESA F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Assistência Social			
0016 /1201.0812200542.085-3390.39.00-03		31.000,00	
	Totais:	31.000,00	0,00
Prefeitura Municipal de Cordeiro			
0001 /1601.0927200631.070-4490.52.00-29		5.000,00	
0004 /1601.0927200632.113-3190.11.01-29		115.000,00	
0005 /1601.0927200632.113-3190.13.03-29		13.000,00	
0006 /1601.0927200632.113-3191.13.02-29		3.500,00	
0007 /1601.0927200632.113-3390.14.00-29		3.000,00	
0008 /1601.0927200632.113-3390.30.00-29		1.000,00	
0009 /1601.0927200632.113-3390.36.00-29		3.413,50	
0011 /1601.0927200632.113-3390.93.00-29		8.769,22	
0012 /1601.0927200632.209-3190.01.01-29		144.565,00	
0014 /1601.0927200632.209-3190.05.00-29		4.000,00	
0015 /1601.0927200632.209-3390.05.00-29		1.000,00	
0016 /1601.0927200632.209-3390.08.00-29		5.500,00	
0018 /1601.0927200632.210-3190.03.01-29		253.000,00	
0019 /1601.0927200632.210-3190.05.00-29		1.320,00	
0020 /1601.0927200632.210-3390.05.00-29		276,00	
0021 /1601.0927200632.210-3390.08.00-29		500,00	
0010 /1601.0927200632.113-3390.39.00-29			4.400,00
0017 /1601.0927200632.210-3190.01.01-29			589.443,72
	Totais:	562.843,72	593.843,72
	Totais:	593.843,72	593.843,72



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
“CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO”

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2018.



LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito



Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto	Número:	88	Data: 23/10/2018				
Prog. Trabalho	Nat. Despesa	F.Recurso	Anulação	Supl.p./Anulação	Supl.p./Superávit	Supl.p./Excesso	Supl.p./Convênio
0016	/1201.0812200542.085-3390.39.00-03		31.000,00				
Totais:			31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto Número: 88

Data: 23/10/2018

Prog.	Trabalho	Nat.	Despesa	F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0001	/1601.0927200632		1.070-4490.52	00-29	5.000,00				
0004	/1601.0927200632		1.113-3190.11	01-29	115.000,00				
0005	/1601.0927200632		1.113-3190.13	03-29	13.000,00				
0006	/1601.0927200632		1.113-3191.13	02-29	3.500,00				
0007	/1601.0927200632		1.113-3390.14	00-29	3.000,00				
0008	/1601.0927200632		1.113-3390.30	00-29	1.000,00				
0009	/1601.0927200632		1.113-3390.36	00-29	3.413,50				
0011	/1601.0927200632		1.113-3390.93	00-29	8.769,22				
0012	/1601.0927200632		1.209-3190.01	01-29	144.565,00				
0014	/1601.0927200632		1.209-3190.05	00-29	4.000,00				
0015	/1601.0927200632		1.209-3390.05	00-29	1.000,00				
0016	/1601.0927200632		1.209-3390.08	00-29	5.500,00				
0018	/1601.0927200632		1.210-3190.03	01-29	253.000,00				
0019	/1601.0927200632		1.210-3190.05	00-29	1.320,00				
0020	/1601.0927200632		1.210-3390.05	00-29	276,00				
0021	/1601.0927200632		1.210-3390.08	00-29	500,00				
0010	/1601.0927200632		1.113-3390.39	00-29		4.400,00			
0017	/1601.0927200632		1.210-3190.01	01-29		589.443,72			
Totais:					562.843,72	0,00	0,00	0,00	0,00